

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 019/2020-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Convênio nº 005/2019. **Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS; **Conveniente:** MUNICÍPIO DE ENVIRA, CNPJ 04.530.895/0001-27. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 29/11/2019 até 19/12/2020; **Processo Administrativo:** 0136/2019-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Termo de Convênio. Manaus, 6 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9188

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 018/2020-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Convênio nº 004/2019. **Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS; **Conveniente:** MUNICÍPIO DE MANAUS, CNPJ 04.365.326/0001-73. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 29/11/2019 até 19/12/2020; **Processo Administrativo:** 0132/2019-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Termo de Convênio. Manaus, 6 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9190

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2019. **PROCESSO:** Processo nº 01.01.016101.000540/2020-08 - Siged. **VIGÊNCIA:** 01/05/2020 a 01/05/2021. **PARTES:** SEDECTI e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2019 de serviço de hospedagem do Sistema de Informações Governamentais do Amazonas (e-SIGA). **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 6.857,78 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor total é de R\$ 82.293,36 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas do Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação - Sedecti; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; **Fonte de Recurso:** 1600000 - Recursos do FTI; **Natureza de Despesa:** 33904003 - Hospedagem de Sistemas, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 30/04/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00155**, no valor de R\$ 54.862,24 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 9225

**Imprensa Oficial do Estado do
Amazonas – IOA**

PORTARIA Nº 0028/2020-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.03.011206.00000779.2019; **CONSIDERANDO** o Contrato nº 006/2019 celebrado com o **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD**; **CONSIDERANDO** as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda; **CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria nº 0003/2020 - GDP/IOA, publicada

no Diário Oficial do Estado nº 34.158 Ano CXXVII, de 08.01.2020, Poder Executivo, Pg. 12, que designou a servidora **KLYCIA DIONISIA BRASIL PINTO PEREIRA**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 249.169-9A, lotada no setor de Recursos Humanos, para a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do referido contrato.

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 0003/2020 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.158 Ano CXXVII, de 08.01.2020, Poder Executivo, Pg. 12, a contar de 01.05.2020;

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO AGUIAR VASCONCELOS**, Assessor de Compras/Contratos, matrícula 249.748-4A, lotado no setor de Contratos, para que proceda à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 006/2019, a contar de **01.05.2020** e durante toda a vigência do referido Contrato celebrado com o **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD**.

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de maio de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 9204

**Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO N.º 021/2020-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 25% ao valor global anterior, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 094/2019 constantes do processo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Nota de empenho nº 2020NE00144, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903974, emitida pelo Contratante em 27/02/2020, no valor global de R\$ 1.237,47 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), valor mensal de fevereiro/junho de 2020 no valor de R\$ 229,16 (duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) e a parcela de julho/2020 no valor de R\$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme consta em nota de empenho prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas**. Manaus, 08 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 9213

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº087/2020**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007.

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 3597/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, § 3º. da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular, à servidora **MANOELA MEYERSIECK JARDIM**, matrícula 221.778-3A, do quadro de pessoal deste Instituto, por prazo indeterminado, a ser usufruído a contar de **12 de maio de 2020**.

II - DETERMINAR à DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 4 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 9214

Protocolo 9214

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA /IPAAM/P/Nº087/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 08/05/2020 15:31
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Portarias
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 08/05/2020
Valor: R\$ 374,40
Centimetragem: 5,85cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº087/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007.

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 3597/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, § 3º. da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular, à servidora **MANOELA MEYERSIECK JARDIM**, matrícula 221.778-3A, do quadro de pessoal deste Instituto, por prazo indeterminado, a ser usufruído a contar de **12 de maio de 2020**.

II - DETERMINAR à DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 4 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM